

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROCOLO: 201800044003308

DE: 04/09/2018

INTERESSADO: Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues e Escola Municipal José Machado de Lima

ASSUNTO: Renovação

---

**Parecer/Voto CEE/CEB N. 100/2019**

**1. Histórico**

A **Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues**, localizada na Fazenda Capão, Zona Rural, Alexânia- GO, por meio de sua gestora requer deste conselho o credenciamento e a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

A **Escola Municipal José Machado de Lima**, localizada na BR- 060, Povoado Alvorada, Zona Rural, Alexânia- GO, por meio de sua gestora requer deste conselho o credenciamento e a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

Constam nos autos os seguintes documentos da **Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues**:

- ✓ Requerimento, fl. 02;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 679/2014, fl. 03;
- ✓ Habite-se, fl. 04;
- ✓ Ofício Relacionado aos Alvarás, fl. 05;
- ✓ Declaração, fl. 06;
- ✓ Calendário Escolar, fl. 07;
- ✓ Matriz Curricular, fl. 08;
- ✓ Descrição do Espaço Físico, fl. 09;
- ✓ As modalidades de Ensino, Cursos ou Habilitações que a Unidade Escolar Ministra, fl. 10;
- ✓ Nominata do Corpo Docente e Administrativo, fl. 11;
- ✓ Número de Alunos por Sala, fl. 12;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044003308

DE: 04/09/2018

INTERESSADO: Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues e Escola Municipal José Machado de Lima

ASSUNTO: Renovação

- ✓ Dados Estatísticos, fl. 13;
- ✓ Informações Relacionadas Ideb, fl. 14;
- ✓ Conselho Escolar, fls. 15/25;
- ✓ Ata de Aprovação do Regimento e do PPP, fl. 26;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 27/81;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 82/116.
- ✓ Laudo Técnico, fls. 231/240.

Constam nos autos os seguintes documentos da **Escola Municipal José Machado de Lima**:

- ✓ Requerimento, fls. 117/118;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 679/2014, fl. 119;
- ✓ Descrição do Espaço Físico, fl. 120;
- ✓ As modalidades de Ensino, Cursos ou Habilitações que a Unidade Escolar Ministra, fl. 121;
- ✓ Justificativa do IDEB, fl. 122;
- ✓ Nominata do Corpo Administrativo e Docente, fl. 123;
- ✓ Matriz Curricular, fl. 124;
- ✓ Calendário Escolar, fl. 125;
- ✓ Habite-se, fl. 126;
- ✓ Ofício Relacionado aos Alvarás, fl. 127;
- ✓ Termo de Notificação da Vigilância Sanitária, fl. 128;
- ✓ Relatório de Inspeção do Corpo de Bombeiros, fl. 129;
- ✓ Declaração, fl. 130;
- ✓ Número de Alunos por sala, fl. 131;
- ✓ Dados Estatísticos, fl. 132;
- ✓ Conselho Escolar, fls. 133/143;

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 - Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: [ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br](mailto:ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br) | Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROTOCOLO: 201800044003308

DE: 04/09/2018

INTERESSADO: Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues e Escola Municipal José Machado de Lima

ASSUNTO: Renovação

---

- ✓ Ata de Aprovação do PPP e do Regimento, fl. 144;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 145//197;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 198/230;
- ✓ Laudo Técnico, fls. 231/240.

## 2. Análise da Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues:

A **Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues** obteve o recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º por meio da Resolução CEE/CEB N679/2014 com vigência de até 31/12/2018. Vale ressaltar que a escola funciona com turmas multisseriadas.

Segundo informações dos autos, foi enviado um ofício a prefeitura de Alexânia, onde solicitaram a vistoria da vigilância sanitária e do corpo de bombeiros, sendo que a unidade escolar está aguardando a visita dos mesmos.

A unidade escolar conta com sala de aula com cantinho de leitura, pátio aberto, área verde da escola para a recreação, depósito, cozinha, banheiro, sala de leitura com 250 livros didáticos, 150 livros de literatura infanto juvenil e 06 enciclopédia. Na fl. 239 consta imagem da unidade.

A escola conta com 01 turma ativa e o número de alunos está de acordo com o permitido.

Dados Estatísticos: obteve 17 matriculados, 02 transferidos e 15 aprovados. Quanto ao Ideb, informaram que a escola não possui um quantitativo de alunos suficientes para participarem da avaliação para análise de dados, fl. 14.

Na fl. 102, do PPP cita que a escola desenvolve projeto relacionado a história e cultura afro brasileira e indígena

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROTOCOLO: 201800044003308

DE: 04/09/2018

INTERESSADO: Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues e Escola Municipal José Machado de Lima

ASSUNTO: Renovação

---

coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

### 3. Análise da Escola Municipal José Machado de Lima:

A **Escola Municipal José Machado de Lima** obteve o credenciamento e a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º por meio da Resolução CEE/CEB N679/2014 com vigência de até 31/12/2018. Vale ressaltar que a escola funciona com turmas multisseriadas.

Unidade escolar conta com salas de aula com cantinho de leitura, pátio aberto, campinho gramado, secretaria/direção, banheiros, cozinha, depósito, sala e leitura com 400 livros didáticos, 250 livros de literatura e 20 enciclopédias. Nas fls. 237/238 conta com imagens da unidade.

Relacionado a nominata do corpo docente, conta com 01 professora formada em pedagogia.

Quanto aos alvarás, informaram que foi enviado um ofício a prefeitura de Alexânia, onde solicitaram a vistoria da vigilância sanitária e do corpo de bombeiros, sendo que a unidade escolar está aguardando a visita dos mesmos.

A escola conta com 02 turmas ativas e estão com o número de alunos por sala permitida.

Dados estatísticos: foram 25 matriculados, 03 transferidos e 22 aprovados. Quanto ao Ideb, informaram que a escola não possui um quantitativo de alunos suficientes para participarem da avaliação para análise de dados, fl. 122.

Na fl. 217, do PPP cita que a escola desenvolve projeto relacionado a história e cultura afro brasileira e indígena.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003308

DE: 04/09/2018

INTERESSADO: Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues e Escola Municipal José Machado de Lima

ASSUNTO: Renovação

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRECE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente o seguinte item:

1. **Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues:** a unidade escolar conta com 01 professora licenciada em língua portuguesa e não em pedagogia.

#### 4. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar as Escolas Municipais Rurais de Alexânia- GO,** abaixo citada, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024.
  - ✓ **Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues,** localizada na Fazenda Capão, Zona Rural, Alexânia- GO,
  - ✓ **Escola Municipal José Machado de Lima,** localizada na BR- 060, Povoado Alvorada, Zona Rural, Alexânia- GO.
- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, das referidas instituições de ensino abaixo citadas, até 31 de dezembro de 2024.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003308

DE: 04/09/2018

INTERESSADO: Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues e Escola Municipal José Machado de Lima

ASSUNTO: Renovação

- ✓ Escola Municipal Jovina Gomes Rodrigues.
- ✓ Escola Municipal José Machado de Lima.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, as exigências abaixo descritas e comprove, no próximo processo de renovação, que cumpriu tal exigência:
  - ✓ **Adequar** a habilitação do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 41, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

"Art. 41 (...)  
1º A área de atuação docente abrange os componentes curriculares correlacionados ao curso superior em que o docente foi habilitado ou a área de conhecimento, em caso de licenciatura com formação pluridisciplinar."
- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º, quanto à adequação do Projeto Pedagógico ao Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de

~~Educação~~, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.


CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DECIDIDA POR: Unanimidade

NA SESSÃO: Ordinária

DATA: 04/09/2018

GOIÁS: 22 de fevereiro de 2019

PREZIDENTE: 

  
**Marcos Elias Moreira**  
Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: [ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br](mailto:ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br) | Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)